



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências

Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

EDITAL Nº 020/2022 - PPGCAS

Retifica a pontuação de Candidatos a Aluno Regular do Programa Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde- Turma 2023

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução no 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução no 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, e as Res. nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018, 108/2021-Cepe de 20/05/2021 e a 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE, e as Res. nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando o Edital 015/2022-PPGCAS que trata da Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, turma 2023.

Considerando o Edital 016/2022-PPGCAS que trata da Prorrogação das Inscrições para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, turma 2023.

Considerando o Edital nº 017/2022-PPGCAS que trata da Homologação das Inscrições e convocação para Prova Escrita da seleção para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado Turma 2023;

Considerando o Edital nº 018/2022-PPGCAS que trata do Resultado da Prova Escrita (Etapa 1) e Convocação dos Candidatos Classificados para Etapa 2 - Apresentação da Proposta de Projeto com Arguição e Entrevista da seleção para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado Turma 2023;

Considerando o Edital nº 019/2022-PPGCAS que trata do Resultado Final da seleção para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado Turma 2023 e Convocação para Matrícula;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A retificação da pontuação dos candidatos abaixo, que foram publicados no Edital nº 019/2022-PPGCAS:

Onde se lê:

Candidato para a vaga da docente Aedra Carla Bufalo Kawassaki	Nota Etapa 1	Nota Etapa 2	Nota Etapa 3	Nota Final	Resultado Final	Classificação
Paula Rizzatti Antonioli	70,00	97,50	37,00	68,16	Aprovado	1º
Isabela Santos Ebert	74,50	94,83	24,30	64,54	Aprovado	2º

Leia-se:

Candidato para a vaga da docente Aedra Carla Bufalo Kawassaki	Nota Etapa 1	Nota Etapa 2	Nota Etapa 3	Nota Final	Resultado Final	Classificação
Paula Rizzatti Antonioli	68,00	91,50	37,40	65,63	Aprovado	1º
Isabela Santos Ebert	77,50	86,50	20,80	61,60	Aprovado	2º

Art. 2º - Demais informações permanecem inalteradas.

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2022.

Ana Paula Vieira

Profª Dra. Ana Paula Vieira
Coord. Especial do Programa de Pós-graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 3126/2022-GRE